



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 154.05.2025

Santo André, 13 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Renatinho.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 91/2025 – G.P. – Proc. 3137/2025, protocolado sob o nº 8935/2025, onde solicita informações sobre a revitalização do Parque da Juventude Ana Maria Brandão, situado na Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo - Jardim Ipanema;

Ofício nº 91/2025 – G.P. – Proc. 3161/2025, protocolado sob o nº 8934/2025, onde solicita informações sobre o empreendimento habitacional do Jardim Alzira Franco, na região da Chácara Baronesa;

Ofício nº 1439/2025 – G.P. – Proc. 3267/2025, protocolado sob o nº 8938/2025, onde solicita informações sobre o cronograma de limpeza dos córregos Cassaquera e Guarará;

Ofício nº 1439/2025 – G.P. – Proc. 3270/2025, protocolado sob o nº 8936/2025, onde solicita informações sobre a implantação do Cross (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde) regional;

Ofício nº 1439/2025 – G.P. – Proc. 3269/2025, protocolado sob o nº 8937/2025, onde solicita informações sobre o processo de regularização fundiária da comunidade do Núcleo Chapecó - Vila Progresso;

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito